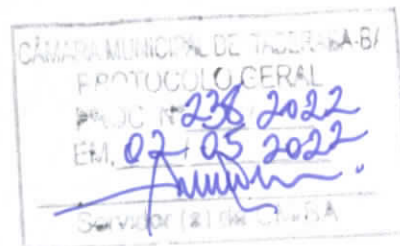




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Avaliar a possibilidade da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania disponibilizar as unidades dos CRAS para também fazerem cadastramento do Programa Bolsa Família.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Unidade do Bolsa Família não tem estrutura adequada para acomodar todas as pessoas, as quais ficam em filas imensas, expostas ao sol e chuva.

Nossa sugestão é que todas as unidades do CRAS sejam disponibilizadas para atender ao público do Bolsa Família, pois são órgãos que tem bom espaço física, em equipamentos adequados e corpo de servidores capacitados.

A medida amenizará a situação e o sofrimento desse público, composto por pessoas realmente precisam dos programas sociais do Governo, muitos dos quais não vão se cadastrar pelo constrangimento da exposição numa fila interminável, fato que não aconteceria no Cras.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

“Niltinho da Saúde”